MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

No nono dia do mês de setembro do ano de 2021, às 10h, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim/RO, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - Campus Jorge Vassilakis - Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência da Professora Michela Araújo Ribeiro e com a presença dos conselheiros: Auxiliadora dos Santos Pinto, Celielson de Aguiar Brito, Rosa Maria de Lima Ribeiro, Janine Félix da Silva, Avany Aparecida Garcia, Edinaldo Flauzino de Matos e Oziel Marques da Silva. Justificaram-se as ausências de Geralda de Lima Vitor Angenot (licença para tratar de interesses particulares), de Márcia Dias dos Santos (doutoramento) e de Maria da Conceição Gomes da Silva. A presidente do CONDEP/DACL/GM, observando a existência de quórum legal e, após designar o técnico-administrativo Celielson de Aguiar Brito para redigir a ata, abriu a sessão passando à Ordem do Dia. **Item 1. Informes**: A presidente do conselho informou que acontecerá uma reunião com o Francisco Robson Vasconcelas, Procurador Educacional Institucional na UNIR, para tratar sobre o ENADE. A princípio seria apenas com os discentes de Pedagogia, mas foi solicitada a oportunidade para que os concluintes de Letras inscritos também participassem. O link da reunião será posteriormente informado. Ainda, a presidente do conselho informou que em conversa com a Coordenadora Regional de Educação, a Profa. Eunice de Oliveira ressaltou a importância do convênio entre a UNIR e a SEDUC, e que sem isso não será possível a entrada de discentes nas escolas para a realização do estágio supervisionado obrigatório. Diante dessa situação, a Profa. Michela Araújo Ribeiro juntamente com a Profa. Janine Félix da Silva se comprometeram a procurar as escolas particulares e o Centro Despertar como forma de viabilizar a realização do estágio supervisionado obrigatório, em especial para a turma 2017. **Item 2. Assunto: Plano de trabalho do estágio supervisionado.** A presidente do conselho passou a palavra ao professor Oziel Marques da Silva, que apresentou, em atenção ao processo 999119620.000011/2018-34, o Plano de Trabalho (0754916) para celebração de Estágio Supervisionado entre SEDUC e UNIR, já aprovado no NDE de Letras, conforme item 2 da ata de reunião 0754857. Após discussão, posto em votação, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **Item 3. Assunto: Horário para o semestre letivo de 2021/1.** A presidente do conselho apresentou horário para o semestre 2021.1, que segue no ANEXO I desta ata. Após discussão, posto em votação, o horário foi aprovado por unanimidade. **Item 4. Assunto: Cancelamento da matrícula da aluna Katy Stéfanny de Oliveira Palha Penha na disciplina de Exercício de Regência.** A presidente do conselho informou que foi constatado que a discente optou pela nova grade (2018), o que motiva o cancelamento da matrícula da referida discente na disciplina de Exercício de Regência (da antiga grade). Após discussão, posta em votação, o cancelamento da matrícula foi aprovado por unanimidade. **Item 5. Assunto: Alteração da matriz curricular de Letras 2017.** A partir do que foi discutido, chegou-se ao consenso de que o problema principal existente na grade atual, como ela está lançada no SIGAA, é de que o número de crédito das optativas está incorreto, pois deveria ser 15 em vez de 10. Além desta alteração/correção, os conselheiros manifestaram alguns questionamentos a serem remetidos à SERCA, a saber: é possível ocorrer a oferta de Disciplinas Optativas (DO) com flutuação, ou seja, em qualquer semestre, a depender da disponibilidade do DACL? É possível modificar o status do Estágio Supervisionado para disciplina? Existe a grade curricular do curso de Letras com os códigos do SIGAA? O técnico-administrativo Celielson de Aguiar enviará tais questionamentos via SEI à SERCA. **Item 6. Assunto: Nomeação de Vice-Chefe pro tempore.** A presidente do conselho informou que durante o mês de outubro estará de férias. Por isso, é necessária a nomeação de um Vice-Chefe pro tempore. Diante dessa necessidade, a Profa. Avany Aparecida Garcia colocou seu nome à disposição do DACL para exercer tal função. Posto em apreciação e votação, o nome da Profa. Avany Aparecida Garcia foi aceito por unanimidade para atuar como Vice-Chefe do DACL. Por fim, nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às 11:50, na qual, para constar, eu, Celielson de Aguiar Brito, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente no Sistema SEI.

ANEXO I - HORÁRIO DE AULAS PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2021/1

DIAS	**Horário 2021.1-2021.2**				
Dia da semana	**2017/1 9ª Fase**	**2018/1 7ª Fase**	**2019/1 5ª Fase**	**2020/1 3ª Fase**	**2021/1 1ª Fase**
Segunda-feira	TCC-Produção e Defesa	DO XII-Leitura e Produção de Texto Janine	Didática I Avany	Literatura Portuguesa I Oziel	Português Instrumental Rosa
Terça-feira	---	TCC-Elaboração de Projeto Janine	Literatura Brasileira II Edinaldo	Introdução à Sintaxe Oziel	Metodologia Científica Avany
Quarta-feira	---	--	Semântica e Pragmática Auxiliadora	Morfologia do Português Rosa	Filosofia da Linguagem Dorosnil
Quinta-feira		Estágio supervisionado	Língua Latina	Psicologia	Teoria da Literatura I

	---	IV - Regência	Conceição	Educacional Luana	Edinaldo
Sexta-feira	---	Libras Olga	Estágio supervisionado I – Observação	Sociolinguística e Dialetologia Auxiliadora	Introdução à Linguística Michela

Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, **Docente**, em 14/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, **Auxiliar em Administração**, em 14/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA**, **Docente**, em 14/09/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, **Docente**, em 14/09/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OZIEL MARQUES DA SILVA**, **Docente**, em 14/09/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANINE FELIX DA SILVA**, **Docente**, em 15/09/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 15/09/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, **Docente**, em 16/09/2021, às 04:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754842** e o código CRC **E7C9CA73**.

Referência: Processo nº 23118.002058/2021-17 SEI nº 0754842